



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da ENM-FR (ECOLE NATIONALE DE LA MAGISTRATURE), visando à prestação de serviços de instrutoria, durante o exercício de 2016, à Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça do Trabalho - ENAMAT. Fundamento Legal: art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93. Ratificada pela Excelentíssima Senhora Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI, Diretora da ENAMAT.

AVISO DE PENALIDADE

O TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO resolve aplicar à empresa XXI PROJETOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP, CNPJ nº 12.264.613/0001-15, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, com base no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, pelo período de 2 anos, a contar desta publicação. A penalidade é resultado da apuração de irregularidade ocorrida no cumprimento das obrigações pactuadas, mediante processo administrativo nº 501.490/2013-6.

Brasília, 2 de março de 2016.
DIRLEY SÉRGIO DE MELO
Secretário de Administração